

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2020 – ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE DE TURMA

Cuidar de bebês e crianças, a partir dos objetivos estabelecidos para as diversas faixas etárias conforme disposto no projeto pedagógico da escola e nas diretrizes da Secretaria da Educação, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, cultura recreação e lazer; desenvolver atividades que estimulem as crianças a adquirirem hábitos de higiene e saúde; executar, orientar, acompanhar e complementar a higiene das crianças após a defecação e micção, durante o banho, escovação de dentes, troca de vestuários e outras atividades da rotina diária; colaborar na organização e desenvolver atividades lúdicas e culturais de forma integrada; respeitar a criança, zelando e acompanhando-a durante o sono/repouso; oferecer, acompanhar e cuidar da alimentação da criança, de acordo com as orientações recebidas dos setores competentes; zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e brinquedos, organizando o ambiente e os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades; elaborar relatório das atividades desenvolvidas submetendo-o à apreciação superior; monitorar a frequência das crianças, registrar as ocorrências do dia e levar ao conhecimento do professor e/ou da equipe gestora qualquer incidente ou dificuldade apresentada; levar ao conhecimento do professor e/ou da equipe gestora a necessidade de realizar qualquer tipo de comunicação verbal ou escrita, aos pais; respeitar a criança não a submetendo a nenhum tipo de constrangimento ou humilhação, seja por violência verbal ou física; facilitar o desenvolvimento integral da criança nos seus diversos aspectos e dimensões, através das ações de cuidados e brincadeiras, estabelecendo uma relação segura, estável e afetiva que contribua para sua formação social emocional e física; participar de reuniões, capacitações e cursos, quando convocados; auxiliar a direção e professores na recepção dos alunos e dos pais, nos trabalhos de rotinas escolar e nas atividades que envolvam a comunidade; auxiliar no atendimento e na organização dos alunos, nas áreas de circulação interna ou externa da escola, e no deslocamento para outros espaços; auxiliar no atendimento aos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, de acordo com determinações dos profissionais especializados da Secretaria da Educação; cumprir a jornada de trabalho, atuando nas unidades escolares de educação básica ou nos programas/projetos da Secretaria da Educação, nas atividades horários e turmas determinados pelo chefe imediato.

AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO

Operar mesa telefônica, atendendo serviços de telefonia em unidades administrativas do município ou em instituições públicas conveniadas, recebendo e executando chamadas, enviando e recebendo FAX, fazendo ligações necessárias aos diversos setores da Prefeitura, efetuar ligações locais e interurbanas, anotando o nome do solicitante, o ramal, assunto, destino e horário; manter o aparelho em condições de uso, zelando pela sua utilização, detectando e comunicando defeitos à administração, visando à manutenção técnica; organizar e atualizar listas de endereços telefônicos pertinentes aos interesses da Prefeitura; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; fazer relatórios diários e mensais do número de chamadas totais; efetuar tarefas afins ou complementares aos serviços que lhe forem atribuídas.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Compete ao atendente de consultório dentário, sempre sob supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em higiene dental: orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter arquivo e fichário; controlar o movimento financeiro; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento ao paciente, instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; esterilização de instrumental odontológico. Executar outras tarefas afins ou complementares aos serviços que lhe forem atribuídas.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Executar tarefas auxiliares de oficina mecânica, de manutenção de veículos, máquinas e outros equipamentos, zelar pela limpeza do local de trabalho, zelar e responsabilizar-se por equipamentos e utensílios, trabalhar de acordo às normas de segurança do trabalho e meio ambiente; efetuar tarefas afins ou complementares aos serviços que lhe forem atribuídas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar atividades e serviços auxiliares em Unidades Administrativas da Prefeitura. Realizar trabalhos de limpeza, conservação de locais, móveis e utensílios; atividades manuais semiqualficadas nas vias públicas, serviços urbanos, oficinas, edificações e congêneres. Limpar e organizar todas as áreas internas e externas da Prefeitura e secretarias municipais para conservá-las em condições de segurança e asseio; realizar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2020 – ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

trabalhos de entrega de documentos, correspondências e publicações, executar a limpeza de equipamentos e ambiente físico das diversas atividades administrativas ou conveniadas da Prefeitura, organizar espaços físicos como almoxarifados, depósitos e outros; auxiliar os profissionais qualificados nas diversas atividades de manutenção de máquinas; executar serviços auxiliares de mecânica em geral, lavar banheiros, executar atividades de rouparia e lavanderia também em Centros de saúde e Posto de Saúde e Creches; exercer atividades de portaria, proceder à desinfecção do ambiente de trabalho, fazer plantio de mudas frutíferas e ornamentais, efetuar limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo e recolhendo detritos, executar serviços de plantio, podas, coleta de mudas e conservação dos parques, hortas e jardins municipais, lagos e fontes artificiais; zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio público municipal aos seus cuidados; atender às normas de segurança, higiene do trabalho e do meio ambiente; efetuar tarefas afins ou complementares aos serviços que lhe forem atribuídas.

AUXILIAR DE PARQUES E JARDINS

~~Realizar trabalhos de limpeza e conservação de viveiros, parques, praças e jardins, incluindo os implementos neles existentes, como esculturas, placas, lago e fontes; fazer regas e podas em viveiros, hortas, jardins e árvores ornamentais; fazer plantio de hortas, mudas frutíferas e ornamentais. Executar outras tarefas afins ou complementares aos serviços que lhe forem atribuídas.~~

AUXILIAR SETOR DE ESPORTES

Auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo Setor, tais como promover torneios e campeonatos, preparação e acompanhamento de atletas para participações em competições e eventos. Auxiliar no ensino de princípios e técnicas dos diversos tipos de esportes; zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio público municipal aos seus cuidados; atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Efetuar tarefas afins ou complementares aos serviços que lhe forem atribuídas.

COZINHEIRO

Efetuar o controle de gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenando-os de forma adequada segundo as instruções previamente definidas; consultar o cardápio do dia, selecionando os gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições; verificando o seu estado de conservação, preparar em conjunto ou separadamente as refeições selecionando, lavando, cortando, temperando, cozinhando os alimentos; servir as refeições preparadas de conformidade com as normas de procedimento previamente definidas; encaminhar à chefia imediata a solicitação de gêneros extras; informar a existência de sobras ou ocorrências inesperadas relacionadas com a confecção e distribuição do cardápio diário; registrar a quantidade de refeições servidas alimentos recebidos e quantidades utilizadas através de impressos estabelecidos; efetuar e zelar a limpeza e a conservação das instalações, equipamentos e utensílios utilizados pelo setor de produção; fiscalizar o pessoal de seu setor específico e se obrigar a cumprir as etapas do serviço, no horário previsto; solicitar a chefia imediata providências para o preparo ou substituição dos equipamentos e utensílios; cumprir com as normas estabelecidas pela Administração; apresentar-se devidamente uniformizado e no horário estabelecido; executar outras atividades correlatas ou complementares aos serviços que lhe forem atribuídas.

ESCRITURÁRIO

Executar atividades administrativas de apoio aos níveis superiores nas diversas unidades administrativas da Prefeitura. Prestar assessoramento relacionado com trabalhos auxiliares; elaborar ou participar da elaboração de relatórios técnicos; elaborar e analisar estatísticas e demonstrativos; prestar serviços de atendimento ao público; organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribuir e encaminhar papéis e correspondências no seu setor de trabalho; operar computador, executar serviços de digitação; exercer atividades informativas dirigidas ao público; cumprir tarefas de caráter educativo e formação cultural; executar serviços técnicos de contabilidade; escriturar documentos contábeis e financeiro; atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Efetuar tarefas afins ou complementares aos serviços que lhe forem atribuídas.

ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO

Planejar, executar e avaliar sistematicamente ação pedagógica juntamente com a diretora e o corpo docente; organizar, executar e divulgar as pesquisas pedagógicas; rever anualmente o plano curricular e o calendário escolar e horário de professores, quando no segundo ciclo; coordenar o processo de planejamento curricular e orientar o mesmo de acordo os parâmetros curriculares ou qualquer nova proposta pedagógica; implementar e avaliar o currículo; orientar o trabalho docente, colaborando na elaboração de instrumento de avaliação e sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2020 – ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

aplicação; elaborar gráficos, para verificação do rendimento escolar em todas as matérias e disciplinas, e fazer estudos dos resultados propondo replanejamento; encaminhar o professor a cursos de atualização; estar sempre atualizados com as novas propostas de ensino; promover reuniões orientando o trabalho dos professores; desincumbir-se de outras atividades que por sua natureza, recaiam no âmbito de sua competência; promover encontros pedagógicos, visando a qualidade de ensino; desempenhar funções enriquecedoras incentivando todos os professores, visando a melhoria do ensino aprendizagem; exercer funções complementares aos serviços pedagógicos tais como: Supervisão aos serviços da biblioteca, serviços de estágio curricular, aperfeiçoamento dos profissionais da educação e serviços de laboratório.

MAGAREFE

~~Executar serviços de abate de animais no matadouro. Atordoar, içar, sangrar, eviscerar e dividir a carcaça; embarcar as peças. Executar atividades pertinentes à rotina de pessoal. Mantendo o ambiente de trabalho limpo durante e após a matança. Realizar manutenção e zelar por equipamentos de trabalhos manuais ou elétricos. Trabalhar em conformidade às normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Preparar carcaças de animais (aves, bovinos, caprinos, ovinos e suínos) limpando, retirando vísceras, depilando, riscando pequenos cortes e separando cabeças e carcaças para análises laboratoriais. Tratar vísceras limpando e escaldando. Preparar carnes para comercialização desossando, identificando tipos, marcando, fatiando, pesando e cortando. Realizam tratamentos especiais em carnes, salgando, secando, prensando e adicionando conservantes. Acondicionar carnes em embalagens individuais, manualmente ou com auxílio de máquinas de embalagem a vácuo. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Efetuar tarefas afins ou complementares aos serviços que lhe forem atribuídas.~~

NUTRICIONISTA

Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos) em unidades administrativas da Prefeitura; Programas institucionais; Unidades Primárias em Saúde, Vigilância Sanitária. Planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.

PROFESSOR DE BIBLIOTECA

~~Organizar a biblioteca de forma a facilitar o uso do livro, do vídeo, retroprojeter, do projetor de slides e de outros materiais e/ou equipamentos nela existentes, assegurando ao usuário um ambiente propício à reflexão e estimulador da criatividade e da imaginação; zelar pela conservação do acervo da biblioteca, orientando o usuário, docente e discente, com vistas à adequada utilização desse serviço; promover atividades individuais e/ou coletivas especialmente as que estimulem os alunos a produzirem textos; divulgar, no âmbito da escola, os programas de vídeo disponíveis, fazendo com que a sua utilização seja instrumento de lazer, cultura, informação, humanização e socialização; desenvolver um trabalho articulado — imagem, leitura e outras Artes, buscando a integração entre Educação e Cultura como fator de melhoria da qualidade do ensino; colaborar com o desenvolvimento das atividades curriculares da Escola, facilitando a interdisciplinaridade e criando condições para que os alunos compreendam melhor a realidade em que vivem; ministrar aulas de uso da biblioteca, sensibilizando professores e alunos para o hábito da leitura; participar efetivamente da vida cultural e social da comunidade escolar, incentivando, por meio de promoções, o gosto pela leitura.~~

PROFESSOR DE CIÊNCIAS PII

Exercer atividades de regência de classe, complementadas com a elaboração de planos, programas e projetos; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos seus alunos; Proporcionar ao educando condições efetivas, emocionais e psicológicas para garantia da aprendizagem; Desempenhar suas atividades e tarefas com eficiência e dedicação; Proporcionar ao educando a formação integral necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; Conduzir seu trabalho situando o educando como cidadão de auto realização, preparando-o para o exercício consciente da cidadania; Desenvolver atividades que elevem a autoestima dos educandos; Integrar-se no processo educativo como agente dinamizador; Significar sua profissão de professor pelo senso de responsabilidade, bom relacionamento com seus alunos, colegas, diretor e funcionários em geral; Cumprir uma jornada de trabalho de 04(quatro) horas diárias de regência e 01 (uma) hora de atividades tais como: avaliação do trabalho didático, colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade, aperfeiçoamento profissional e outras atividades de acordo com a proposta pedagógica da escola; Comparecer nas reuniões solicitadas pela direção da escola e Secretaria Municipal de Educação; Convocar os pais dos alunos bimestralmente para informar sobre seus filhos; Manter a disciplina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2020 – ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

na sala de aula e fora dela; Empenhar-se em obter o máximo de aproveitamento de seus alunos; Elaborar avaliações, e todos instrumentos de mensuração e controle do rendimento escolar do aluno; Desenvolver suas funções com observância às disposições legais e regulamentares.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA PII

Exercer atividades de regência de classe, complementadas com a elaboração de planos, programas e projetos; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos seus alunos; Proporcionar ao educando condições efetivas, emocionais e psicológicas para garantia da aprendizagem; Desempenhar suas atividades e tarefas com eficiência e dedicação; Proporcionar ao educando a formação integral necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; Conduzir seu trabalho situando o educando como cidadão de auto realização, preparando-o para o exercício consciente da cidadania; Desenvolver atividades que elevem a autoestima dos educandos; Integrar-se no processo educativo como agente dinamizador; Significar sua profissão de professor pelo senso de responsabilidade, bom relacionamento com seus alunos, colegas, diretor e funcionários em geral; Cumprir uma jornada de trabalho de 04(quatro) horas diárias de regência e 01 (uma) hora de atividades tais como: avaliação do trabalho didático, colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade, aperfeiçoamento profissional e outras atividades de acordo com a proposta pedagógica da escola; Comparecer nas reuniões solicitadas pela direção da escola e Secretaria Municipal de Educação; Convocar os pais dos alunos bimestralmente para informar sobre seus filhos; Manter a disciplina na sala de aula e fora dela; Empenhar-se em obter o máximo de aproveitamento de seus alunos; Elaborar avaliações, e todos instrumentos de mensuração e controle do rendimento escolar do aluno; Desenvolver suas funções com observância às disposições legais e regulamentares.

PROFESSOR DE HISTÓRIA PII

Exercer atividades de regência de classe, complementadas com a elaboração de planos, programas e projetos; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos seus alunos; Proporcionar ao educando condições efetivas, emocionais e psicológicas para garantia da aprendizagem; Desempenhar suas atividades e tarefas com eficiência e dedicação; Proporcionar ao educando a formação integral necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; Conduzir seu trabalho situando o educando como cidadão de auto realização, preparando-o para o exercício consciente da cidadania; Desenvolver atividades que elevem a autoestima dos educandos; Integrar-se no processo educativo como agente dinamizador; Significar sua profissão de professor pelo senso de responsabilidade, bom relacionamento com seus alunos, colegas, diretor e funcionários em geral; Cumprir uma jornada de trabalho de 04(quatro) horas diárias de regência e 01 (uma) hora de atividades tais como: avaliação do trabalho didático, colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade, aperfeiçoamento profissional e outras atividades de acordo com a proposta pedagógica da escola; Comparecer nas reuniões solicitadas pela direção da escola e Secretaria Municipal de Educação; Convocar os pais dos alunos bimestralmente para informar sobre seus filhos; Manter a disciplina na sala de aula e fora dela; Empenhar-se em obter o máximo de aproveitamento de seus alunos; Elaborar avaliações, e todos instrumentos de mensuração e controle do rendimento escolar do aluno; Desenvolver suas funções com observância às disposições legais e regulamentares.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS PII

Exercer atividades de regência de classe, complementadas com a elaboração de planos, programas e projetos; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos seus alunos; Proporcionar ao educando condições efetivas, emocionais e psicológicas para garantia da aprendizagem; Desempenhar suas atividades e tarefas com eficiência e dedicação; Proporcionar ao educando a formação integral necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; Conduzir seu trabalho situando o educando como cidadão de auto realização, preparando-o para o exercício consciente da cidadania; Desenvolver atividades que elevem a autoestima dos educandos; Integrar-se no processo educativo como agente dinamizador; Significar sua profissão de professor pelo senso de responsabilidade, bom relacionamento com seus alunos, colegas, diretor e funcionários em geral; Cumprir uma jornada de trabalho de 04(quatro) horas diárias de regência e 01 (uma) hora de atividades tais como: avaliação do trabalho didático, colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade, aperfeiçoamento profissional e outras atividades de acordo com a proposta pedagógica da escola; Comparecer nas reuniões solicitadas pela direção da escola e Secretaria Municipal de Educação; Convocar os pais dos alunos bimestralmente para informar sobre seus filhos; Manter a disciplina na sala de aula e fora dela; Empenhar-se em obter o máximo de aproveitamento de seus alunos; Elaborar avaliações, e todos instrumentos de mensuração e controle do rendimento escolar do aluno; Desenvolver suas funções com observância às disposições legais e regulamentares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2020 – ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR PI

Exercer atividades de regência de classe, complementadas com a elaboração de planos, programas e projetos; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos seus alunos; Proporcionar ao educando condições efetivas, emocionais e psicológicas para garantia da aprendizagem; Desempenhar suas atividades e tarefas com eficiência e dedicação; Proporcionar ao educando a formação integral necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; Conduzir seu trabalho situando o educando como cidadão de auto realização, preparando-o para o exercício consciente da cidadania; Desenvolver atividades que elevem a autoestima dos educandos; Integrar-se no processo educativo como agente dinamizador; Significar sua profissão de professor pelo senso de responsabilidade, bom relacionamento com seus alunos, colegas, diretor e funcionários em geral; Cumprir uma jornada de trabalho de 04(quatro) horas diárias de regência e 01 (uma) hora de atividades tais como: avaliação do trabalho didático, colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade, aperfeiçoamento profissional e outras atividades de acordo com a proposta pedagógica da escola; Comparecer nas reuniões solicitadas pela direção da escola e Secretaria Municipal de Educação; Convocar os pais dos alunos bimestralmente para informar sobre seus filhos; Manter a disciplina na sala de aula e fora dela; Empenhar-se em obter o máximo de aproveitamento de seus alunos; Elaborar avaliações, e todos instrumentos de mensuração e controle do rendimento escolar do aluno; Desenvolver suas funções com observância às disposições legais e regulamentares.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Organizar e atualizar, informatizar arquivos, cadastros, livros de atas e rendimento escolar e todos os instrumentos de escrituração a escola; redigir e digitar ofícios, atas e requerimentos, preparar e expedir documentações como: atestados, históricos, declarações, certidões e outros solicitados; realizar trabalhos de arquivamento, zelar pela conservação de equipamentos, móveis e todo patrimônio da escola; solicitar dos professores: registros, notas, conceitos e faltas dos alunos. Efetuar tarefas afins ou complementares aos serviços que lhe forem atribuídas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; assessorar em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Diariamente preparar o local e o equipamento para realização de exames radiológicos (Raios X, Mamografia e Densitometria) verificando a limpeza e ordem do ambiente e funcionamento adequado do aparelho; solicitar a limpeza do local e manutenção do equipamento, se necessário; recepcionar o paciente, conferir seu pedido do exame e sua identificação, orientar no uso da vestimenta adequada e o encaminhar à sala de radiologia; posicionar o paciente para o exame, orientar na postura adequada, dirigir à sala protegida de operação e acionar o equipamento; pode, conforme o tipo de exame (histerografia, urografia, uretosistografia, etc.), aplicar soluções de contraste (via endovenosa ou local) para melhor visualização da imagem ou órgãos a serem radiografados; conferir a qualidade da imagem, revelar e liberar o paciente ou refazer o exame na eventualidade de observar falhas na operação ou imagem de baixa qualidade; encaminhar para impressão definitiva e laudo médico; registrar os exames realizados detalhando a identificação do paciente e do médico solicitante, data da realização e previsão de entrega para controle da movimentação da área.

AUXILIAR DE SECRETARIA

Registrar a vida escolar do aluno, da vida funcional dos servidores da escola e das questões administrativa relativa dos docentes. Atualizar os arquivos escolares. Atender ao pessoal da escola, da comunidade e ao público externo. Cumprir prazos estabelecidos para entrega de documentos, bem como a exatidão. Planejar e controlar as atividades da secretaria escolar em consonância com a diretoria da escola. Responsabilizar-se na área de sua competência, pelo cumprimento da legislação de ensino e disposições regimentais. Redigir atas, ofícios e outros expedientes. Desempenhar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, que lhe forem atribuídas pelo diretor. Zelar pela guarda e sigilo dos documentos escolares e conservação do material sob sua guarda. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2020 – ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

estão no âmbito de sua competência. Desenvolver outras atividades que lhe foram solicitadas. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.

ASSISTENTE SOCIAL

I - subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; II - participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; III - intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; IV - intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado; V - garantir a qualidade de serviços do estudante infante-juvenil, de modo a garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos VI - aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito; VII - favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar; VIII - atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais; IX - realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões; X - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; XI - contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica. A atuação do assistente social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social.

PSICÓLOGO

I - subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; II - participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; III - promover processos de ensino-aprendizagem mediante intervenção psicológica; IV - orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado; V - realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensinoaprendizado; VI - auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família; VII - contribuir na formação continuada de profissionais da educação; VIII - oferecer programas de orientação profissional; IX avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos; X - promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade; XI - colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola. A atuação do psicólogo na rede pública de educação básica do sistema de ensino dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da Psicologia.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Executar e coordenar todas as atividades na área desportiva de lazer, social, cultural, cívicas e religiosas, bem como desempenhar outras funções compatíveis com a natureza do cargo de professor, estando também incluído nas competências do Professor P¹.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA PII

Exercer atividades de regência de classe, complementadas com a elaboração de planos, programas e projetos; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos seus alunos; Proporcionar ao educando condições efetivas, emocionais e psicológicas para garantia da aprendizagem; Desempenhar suas atividades e tarefas com eficiência e dedicação; Proporcionar ao educando a formação integral necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; Conduzir seu trabalho situando o educando como cidadão de auto realização, preparando-o para o exercício consciente da cidadania; Desenvolver atividades que elevem a autoestima dos educandos; Integrar-se no processo educativo como agente dinamizador; Significar sua profissão de professor pelo senso de responsabilidade, bom relacionamento com seus alunos, colegas, diretor e funcionários em geral; Cumprir uma jornada de trabalho de 04(quatro) horas diárias de regência e 01 (uma) hora de atividades tais como: avaliação do trabalho didático, colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade, aperfeiçoamento profissional e outras atividades de acordo com a proposta pedagógica da escola; Comparecer nas reuniões solicitadas pela direção da escola e Secretaria Municipal de Educação; Convocar os pais dos alunos bimestralmente para informar sobre seus filhos; Manter a disciplina na sala de aula e fora dela; Empenhar-se em obter o máximo de aproveitamento de seus alunos; Elaborar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2020 – ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

avaliações, e todos instrumentos de mensuração e controle do rendimento escolar do aluno; Desenvolver suas funções com observância às disposições legais e regulamentares.